



RESOLUÇÃO Nº 052/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/07/2025.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

Considerando o disposto no inciso V do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o Parágrafo Único do art. 10 da Resolução nº 022/2012-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.454.098-1.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Eliminar o **Plano de Acompanhamento de Estudos** do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, para os acadêmicos ingressantes a partir do período letivo de 2025, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de julho de 2025

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)